

Câmara  
Jovem



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Piraquatu Paulista

Biênio 2011/2012

## FICHA DE INSCRIÇÃO DA CÂMARA JOVEM 2012

### DADOS DA ESCOLA

Nome: E.M.E.F. Profa Cleia Caçapava Silva

Endereço: Rua Alagoas, 455. Jd. Murilo Macedo

Telefone: (18) 33617131

Nome do Diretor(a): Gilcéia Aparecida Acorci Passos

Responsável pelo programa Câmara Jovem na escola: Neide Maria dos Santos Alves

Assinatura do diretor(a):

### PARTIDO TEMÁTICO DO PROJETO DE LEI APRESENTADO:

- AGRICULTURA
- DIREITOS HUMANOS
- EDUCAÇÃO E CULTURA
- MEIO AMBIENTE
- SEGURANÇA PÚBLICA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ECONOMIA, EMPREGO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- ESPORTES, LAZER E TURISMO
- JUVENTUDE
- TRÂNSITO E TRANSPORTE
- HABITAÇÃO
- SAÚDE

CM Paraguaçu Paulista

### DADOS DO ALUNO SELECIONADO

Nome completo do aluno: Fabiana de Campos Fiorucci

Série: 8ª Idade: 14 Data de nascimento: 02 / 12 / 1997

Endereço do aluno: Rua João Lopes, 350 - Fercon

Telefone: 97488343

e-mail:

Protocolo 15.438 Data/Hora 09/11/2012 10:57:25

Responsável:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA-SP**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2012

Dispõe sobre a implantação de atendimento veterinário para animais de pequeno porte.

A Câmara Jovem da Estância Turística de Paraguaçu Paulista aprova:

Artigo 1º: Projeto de lei que visa oferecer atendimento veterinário aos animais domésticos de pequeno porte, cujos proprietários declarem não terem condições de arcar com despesas relativas à saúde do seu animal.

Parágrafo Único: Entende-se por animais de pequeno porte: - cães e gatos.

Artigo 2º: O atendimento aos animais se dará em local previamente determinado e designado pelos órgãos municipais competentes, em dias e horário também determinados.

Artigos 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei serão supridas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Novembro de 2012.



Fabiana de Campos Fiorucci

Vereadora Jovem

## JUSTIFICATIVA

Visto que os animais domésticos fazem parte da vida das pessoas, muitas vezes sendo de grande valor para sua socialização e afetividade, e quando adoecem as famílias de baixo poder aquisitivo não têm condições de arcar com as despesas da saúde do seu animal, ficando estes, as vezes, a mercê de sofrimento e /ou sem atendimento adequado.



Fabiana de Campos Fiorucci

Vereadora Jovem

**PARTIDO DA SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA-SP**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2012

INDICA o atendimento veterinário a animais de pequeno porte.

Exmo(a) Sr(a). Presidente da Câmara Jovem

O Vereador Jovem que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Edney Taveira Queiroz, promover estudos necessários para atendimento veterinário aos animais de pequeno porte, no Bairro Jardim Murilo Macedo.

**JUSTIFICATIVA**

Visto que os animais domésticos fazem parte da vida das pessoas, muitas vezes sendo de grande valor para sua socialização e afetividade, e quando adoecem as famílias de baixo poder aquisitivo não têm condições de arcar com as despesas da saúde do seu animal, ficando estes as vezes a mercê de sofrimento e/ou sem atendimento adequado.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Novembro de 2012.



Fabiana de Campos Fiorucci

Vereadora Jovem